



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



**Termo de Referência para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.**

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecer <b>Materiais de Higiene e Limpeza</b> , para atender às demandas das escolas da Rede Pública Municipal assim como da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2020, através do Fundo Municipal de Educação – FME.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	<b>RS 139.563,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais).</b> O valor foi obtido através das cotações realizadas por <b>Geiva Luana Silva da Rocha, portadora do CPF: 838.953.612-91</b> , servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES.
<b>1.3 Base Legal:</b>	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2020.

<b>2 - Solicitante</b>			
<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME		
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
<b>2.2 Secretário (a) Municipal:</b>	Jaime Costa da Silva		
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04		
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017
End.:	Trav. Felipe Bentes	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Fátima	Nº:	493
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará

<b>3 - Dos Fiscais</b>			
<b>3.1 Fiscal</b>	Tatiane Printes Ribeiro		
Decreto nº:	842/2012	Data/ano	20/07/2012
CPF:	796.384.572-87		
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001
End.:	Travessa Lauro Sodré	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	1188
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



<b>3.2 Fiscal</b>		Italo Ribeiro de Souza Guimarães			
Contrato nº:	083/2020				
CPF:	008.227.702-88				
RG:	6326207	Expedição:	27/10/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe dos Santos			Nº:	168
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos fornecimentos será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até <b>01 (um)</b> dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				
d)	Os fiscais do Contrato ficarão responsável em <b>avisar com 30 (trinta)</b> dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.				

<b>4 - Local para Entrega dos Itens</b>					
Local	Setor de Logística e material				
End.:	Travessa Rui Barbosa			Nº:	57
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

<b>5 - Da Justificativa do Fornecimento</b>
<p>A aquisição de produtos de higiene e limpeza atenderão às necessidades das escolas municipais e conveniadas com esta Secretaria, que necessitam do referido material para manter os ambientes escolares agradáveis aos educandos e profissionais que atuam, bem como atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com os órgãos que compõe o Sistema Educacional do Município de Óbidos.</p> <p>Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de <b>Materiais de Higiene e Limpeza</b>, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos executados. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de levantamento de demanda pela referida Instituição durante o ano letivo de 2020.</p>

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



## 6 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020, e encontra-se no Termo de reserva orçamentária em anexo.

## 7 - Obrigações

### 7.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - **(4 - Local para entrega dos Itens)**;
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **15 (quinze) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor, assinada pelo Secretário Municipal, em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, apresentando as características e informações cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os produtos não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **48 (Quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- m) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE**

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



	sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

### 7.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a <b>CONTRATADA</b> através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) (2.2) Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento;
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



### 8 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo do Item **8.1(g)**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **24 (Vinte e quatro) horas** que antecede o término do prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- c) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- d) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item **4** deste termo de referência;

### 9 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, no prazo máximo de 02 (Dois) dias corridos para a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações deste termo de referência, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **48 (Quarenta e oito) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

### 10 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual nº. 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancária.
- c) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- d) A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato;

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



e)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
f)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
g)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
h)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
i)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
j)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;

### 11 - Medidas Acauteladoras

Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 12 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

### 13 - Anexos

As Pesquisas de Mercado, Portarias de fiscais e Termo de Reserva Orçamentária.

Óbidos/Pará, 06 de janeiro de 2020.

**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 0531/2018

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecer Materiais de Higiene e Limpeza, para o atender as demandas das Escolas da Rede Pública Municipal assim como da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 14 da Lei 8.66/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão nas seguintes dotações orçamentária:

**2525 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**12.122.0010.2.039** – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

**33.90.30.00** – Material de Consumo.

**12.361.0010.2.040** – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação

**33.90.30.00** – Material de Consumo.

**2626 - FUNDEB.**

**12.361.0010.2.048** – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%

**33.90.30.00** – Material de Consumo.

Óbidos, 06 de janeiro de 2019.

**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 531/2018.

E-mail: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

### PLANILHA DE PESQUISA DE MERCADO

EMPRESA A: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP CNPJ: 23.680.287/0001-43

EMPRESA B: ELUANA DA SILVA - ME CNPJ: 27.630.180/0001-41

EMPRESA C: ELSON SANTOS PINTO - CNPJ: 32.568.609/0001-58

EMPRESA D: M. ANGELO IMBELLONI COUTO-EPP - CNPJ: 01.631.578/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR EMPRESA D	VALOR MÉDIO	Valor Total
1	ALCOOL etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	400	R\$ 8,99	R\$ 10,80		R\$ 9,60	R\$ 9,80	R\$ 3.918,67
2	AEROSOL, cheirinho de talco (spray) 360 ml	UNID	200	R\$ 10,90	R\$ 8,25		R\$ 7,50	R\$ 8,88	R\$ 1.776,67
3	AEROSOL, lavanda(spray) 360 ml	UND	200	R\$ 11,99	R\$ 8,25		R\$ 7,50	R\$ 9,25	R\$ 1.849,33
4	AEROSOL, multi - inseticida, 300 ml, a base de água, eficiente para matar mosquito da dengue, zica virus e chikungunha, pemilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	400	R\$ 10,90	R\$ 8,00		R\$ 9,60	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
5	ÁGUA SANITÁRIA, contendo o rótulo de utilização com embalagem de 1lt	LT	500		R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 2,73	R\$ 1.366,67

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



6	ALCOOL LÍQUIDO, etílico hidratado, 92,8°GL, certificado pelo INMETRO e norma ABNT 5991/4; CONTENDO 1 LT.	LT	400	R\$ 8,90		R\$ 8,00	R\$ 6,20	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
7	AVENTAL DE COZINHA, material tipo plástico.	UND	300	R\$ 16,00		R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,67	R\$ 4.100,00
8	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	100		R\$ 18,00	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 13,67	R\$ 1.366,67
9	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00		R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
10	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	100	R\$ 25,00		R\$ 22,00	R\$ 11,90	R\$ 19,63	R\$ 1.963,33
11	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto compegador embutido.	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 32,80		R\$ 8,00	R\$ 20,27	R\$ 2.026,67
12	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto compegador embutido.	UND	100	R\$ 30,00		R\$ 31,50	R\$ 15,00	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



13	Botina, material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano, tamanhos diversos (de 38 a 43).	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 44,00	R\$ 43,00	R\$ 47,33	R\$ 1.420,00
14	CESTO PARA LIXO, com tampa de plástico, capacidade para 40 litros	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 26,40	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00
15	CESTO PARA LIXO, telado de plástico, 10 litros	UND	150	R\$ 8,99	R\$ 8,50	R\$ 4,50	R\$ 7,33	R\$ 1.099,50
16	CESTO PARA LIXO, telado de plástico, 15 litros	UND	150	R\$ 19,99	R\$ 22,50		R\$ 21,50	R\$ 3.224,50
17	DESINFETANTE, líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	1000	R\$ 4,99	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3.996,67
18	DESINFETANTE, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros	UND	1000	R\$ 6,99	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
19	DETERGENTE líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco contendo 500 ml	UND	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 2,60	R\$ 1.298,33

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

20	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente	UND	300	R\$ 5,99	R\$ 8,00	R\$ 2,90	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
21	ESCOVÃO, material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3cm, características com cabo	UND	300	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
22	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 14,50	R\$ 11,50	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
23	Espanador de teto de nylon, com cabo de madeira .	UND	200	R\$ 24,00	R\$ 29,30	R\$ 18,00	R\$ 23,77	R\$ 4.753,33
24	ESPONJA de Lã de aço, pct 60g	PCT	300	R\$ 2,59	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 2,06	R\$ 619,00
25	ESPOJA dupla face, manta não tecido, de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida	UND	300	R\$ 1,15	R\$ 6,00	R\$ 2,00	R\$ 3,05	R\$ 915,00
26	FLANELA comum em algodão, medindo 30x40 cm	UND	200	R\$ 4,99	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,33	R\$ 666,00

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

27	GUARDANAPO DE PAPEL crepado: folha simples; tamanho 20x23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PCT	100	R\$ 3,99		R\$ 3,00	R\$ 2,30	R\$ 3,10	R\$ 309,67
28	ISQUEIRO GRANDE utensilio, geralmente de metal ou material plástico, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	500	R\$ 5,75	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 5,08	R\$ 2.541,67	
29	LIMPA ALUMÍNIO, embalagem plástica com 500ml	UND	300	R\$ 4,99		R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 899,00	
30	LUVA, material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (tamanho M e G)	UND	200	R\$ 9,99		R\$ 8,00	R\$ 3,50	R\$ 7,16	R\$ 1.432,67

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

31	PÁ de Lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 5,30	R\$ 4,50	R\$ 5,93	R\$ 1.186,67
32	PALHA DE AÇO, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº01 média	PCT	200	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 1,60	R\$ 2,53	R\$ 506,00
33	PANO DE CHÃO tipo saco cru	UND	500	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 4,77	R\$ 2.383,33
34	PANO DE PRATO tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	500	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 3,75	R\$ 4,16	R\$ 2.081,67
35	PAPEL HIGIÊNICO, papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PCT	2000	R\$ 4,99	R\$ 3,50	R\$ 2,60	R\$ 3,70	R\$ 7.393,33

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51  
 CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rul Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

36	PEDRA SANITÁRIA, tipo desodorizador sanitário, composição paradioloro benzênico, essência e corante, peso líquido 35g , aspecto fisico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	1000	R\$ 3,99		R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 3,16	R\$ 3.163,33
37	RODO borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32cm com cabo extensor	UND	300	R\$ 18,00		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,67	R\$ 3.800,00
38	SABÃO em barra marmorizado, azul, embalagem de 1 kg	UND	500	R\$ 5,99		R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 2.498,33
39	SABÃO EM PÓ lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PCT	600		R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 4,23	R\$ 2.540,00
40	SACO de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único	UND	400	R\$ 3,99		R\$ 2,00	R\$ 1,30	R\$ 2,43	R\$ 972,00
41	SACO plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade, 30 kg	UND	7000	R\$ 4,99			R\$ 0,75	R\$ 2,25	R\$ 15.726,67

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - pacote com 10 unidades.	PCT	500	R\$	3,50	R\$	2,00	R\$	2,50	R\$	2,67	R\$	1.333,33
43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - pacote com 10 unidades.	PCT	500	R\$	4,60	R\$	2,50	R\$	3,30	R\$	3,47	R\$	1.733,33
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - pacote com 10 unidades.	PCT	500	R\$	4,80	R\$	3,00	R\$	3,70	R\$	3,83	R\$	1.916,67
45	SACOLA PLÁSTICA, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENTO	20	R\$	19,10	R\$	12,00	R\$	6,75	R\$	12,62	R\$	252,33
46	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 40 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequenos.	UND	20	R\$	12,00	R\$	8,50	R\$	7,50	R\$	9,33	R\$	186,67
47	Touca descartável tnt, com pacotes com 100 unidades.	CENTO	10	R\$	49,70	R\$	1,50	R\$	16,00	R\$	22,40	R\$	224,00
48	VASSOURA DE NYLON, tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm	UND	400	R\$	9,25	R\$	10,00	R\$	9,00	R\$	9,42	R\$	3.766,67
49	VASSOURA PIAÇAVA, natural com cabo de madeira fixado 22cm.	UND	400	R\$	13,00	R\$	5,00	R\$	5,80	R\$	9,18	R\$	3.670,00

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

50	VASSOURA ANÇINHO, com arame regulável, com cabo, 22 dentes.	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 28,75	R\$ 19,00	R\$ 27,58	R\$ 2.758,33
51	VASSOURA ESCOVÃO, com cabo de alumínio ou madeira, material sintético	UND	400	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 27,67	R\$ 11.066,67
52	VENENO tipo barragem, 20 ml.	UND	600	R\$ 6,50	R\$ 8,75	R\$ 4,00	R\$ 6,42	R\$ 3.850,00
<b>TOTAL ESTIMADO -----&gt;</b>								<b>R\$ 139.563,00</b>